



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



PROCESSO F.A Nº: 25.04.0564.001.00030-301

DECISÃO

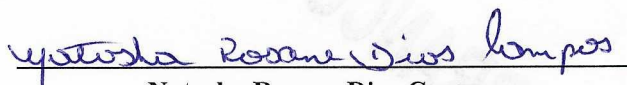
Trata-se de reclamação do(a) consumidor(a) ANA CRISTINA COSTA DA SILVA CABRAL, em face do fornecedor BRASTEMP, o qual relata a consumidora que após efetuar a compra de uma geladeira Brastemp com garantia estendida até o dia 05/04/2028 a mesma notou que o produto não estava funcionando de forma adequada o que causou diversos prejuízos a esta. Após a consumidora solicitar uma visita técnica foi constatado o defeito e foi feito o reparo do produto, porém o problema se repetiu, motivo esse que a fez recorrer a este órgão (fls.02 e 03).

Compulsado os autos, verifica-se, que houve acordo entre as partes, conforme termo de audiência às fls.27/28 Diante do exposto, caracteriza-se a presente reclamação como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**.

Faço assim, conclusos os autos, encaminhe-se à Diretora Executiva para análise e determinação com orientação de arquivamento.

Expedientes necessários.

Maracanaú-CE, 09 de junho de 2025.


Natasha Rosane Dias Campos
PROCON Maracanaú

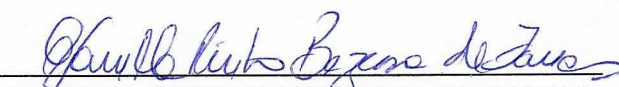
DESPACHO

Considerando que houve **ACORDO ENTRE PARTES**, conforme consta fls.27 e 28. Determino que sejam tomados os procedimentos de praxe para arquivamento da presente reclamação classificando-a como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**. Inscreva-se o nome do(s) fornecedor(es) no cadastro previsto no artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Expedientes Necessários.

Cumpra-se.

Maracanaú-CE, 09 de junho de 2025.


DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
Diretora Executiva
PROCON Maracanaú

Zimbra

procon@maracanau.ce.gov.br

Cumprimento da obrigação - ANA CRISTINA COSTA DA SILVA CABRAL

De : Dalila Sousa de Assis dos Anjos
<dalilaanjos@queirozcavalcanti.adv.br>

qui., 03 de jul. de 2025 08:00

2 anexos

Assunto : Cumprimento da obrigação - ANA CRISTINA COSTA
DA SILVA CABRAL

Para : procon@maracanau.ce.gov.br

Cc : WHIRLPOOL <whirlpool@queirozcavalcanti.adv.br>



40



Prezados, bom dia.

Segue petição de cumprimento da obrigação, firmada em acordo.

Por gentileza, realizar o protocolo.

Aguardo acusação de recebimento.

Atenciosamente,

Dalila Anjos
Contencioso Cível

dalilaanjos@qca.adv.br
+55 (81) 2101-5757



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) DO PROCON DE MARACANAÚ/CE

Processo nº 25.04.0564.001.00030-3

Whirlpool

WHIRLPOOL S.A., já qualificada nos autos, por seus procuradores habilitados, nos autos do processo em epígrafe, que lhe **ANA CRISTINA COSTA DA SILVA CABRAL**, vem perante Vossa Excelência, expor.

Em decorrência da obrigação de pagar no montante de R\$ 4.599,90, firmada em acordo, bem como obrigação de fazer para a retirada do produto a Cia. vem juntar o comprovante.



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C # outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **WHIRLPOOL S/A**
Agência: **00912** Conta: **000000000339-9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ANA CRISTINA COSTA DA SILVA CA**
CPF/CNPJ:
Número do banco, nome e ISPB: **001**
Agência: **03253**
Conta corrente: **000000034697-7**
Valor da TED: **4.599,90**
Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **2500148587**

TED solicitada via Sispag.

Autenticação:

97028899EB33FFA560ADFA3B69D2F4D960A1351C2919F326827EB4330D7FE054

Empresa Pagadora
Nome: **WHIRLPOOL S/A**
CNPJ: **059.105.999/0001-86**
Agência: **00912**
Conta: **000000000339-9**

Controle de Pagamento
Data: **10/06/2025**
Seu Número: **2500148587**

Uso Empresa:
Arquivo Retorno: **iface/MP0/data_in/arch/edi/PGMMULT1.003056960.20250611092958** 11/06/2025 06:55:13



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

PROCESSO FA: 25.04.0564.001.00030-301
RECLAMADA: WHIRLPOOL SA

Certifico que a parte reclamada **WHIRLPOOL SA** na data de **3 de julho de 2025**, enviou através de e-mail, **COMPROVANTE DE PAGAMENTO (PÓS AUDIÊNCIA)**, conforme às fls. 40 a 43 acordo firmado em audiência à fl. 27, referente processo administrativo Nº **25.04.0564.001.00030-301** . Do exposto, encaminhe-se para os demais atos administrativos.

Maracanaú, 3 de julho de 2025

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – 28.920